



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

074

PORTARIA Nº 1580 de 16 de setembro de 1997.

DESIGNA SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À CASA DA AGRICULTURA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei nº 1757, de 26 de Outubro de 1995,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor municipal, ANTONIO BESTANA NETO, portador do RG. 10.688.914, exercendo as funções de Engenheiro Agrônomo, designado para, a partir da presente data, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, prestar serviços junto à Casa da Agricultura, nos termos do Convênio de 25/08/97, celebrado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação do abastecimento, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 16 de setembro de 1997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANEDE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete